



DECRETO N° 10.090, DE 19 DE MAIO DE 2020.

"Revoga os Decretos nº(s) 10.043, de 01/05/2020, 10.064, de 10/05/2020 e 10.085, de 18/05/2020, dispõe sobre as medidas advindas da adesão ao Plano Minas Consciente por força do Decreto nº 10.089, de 19/05/2020, além de dar outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente a descrita no artigo 87, inciso VIII e XI, da Lei Orgânica c/c os Decretos Municipais nº(s) 9.942 e 9.943, ambos de 16 de março de 2020, além do Decreto Federal nº 10.282, de 20/03/2020 e alterações contidas no Decreto Federal nº 10.329, de 28/04/2020, e ainda, a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 17 do Estado de Minas Gerais; e

- CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, na qual declara emergência em Saúde Pública de Importância Internacional – ESPIN emitida pelo Ministério da Saúde;
- CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus;
- CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus;
- CONSIDERANDO o Decreto Estadual NE nº 113, de 12 de março de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública no âmbito do Estado de Minas Gerais, em decorrência do surto da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;
- CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 9.942, de 16 de março de 2020 que dispõe sobre a decretação de situação de emergência em saúde pública no âmbito do Município de Nova Lima, em razão da disseminação do novo Coronavírus (Covid-19);
- CONSIDERANDO que os Municípios, nos termos do artigo 30, incisos I e II da Carta da República, tem estatura constitucional para legislar sobre assuntos de interesse local, podendo, inclusive, suplementar a legislação federal e a estadual;



- CONSIDERANDO a decisão do plenário do Supremo Tribunal Federal, expedida em 15/04/2020, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n 6.341, da qual é relator o Ministro Marco Aurélio Mello, ratificando a liminar expedida pelo relator e reafirmando a competência concorrente entre a União, Estados e Municípios para legislar sobre questões relacionadas à saúde inclusive deixando expresso no julgamento que prefeitos têm legitimidade para definir quais são as atividades essenciais que não ficarão paralisadas durante a pandemia causada pelo coronavírus;
- CONSIDERANDO que, nos termos da referida decisão do Supremo Tribunal Federal, fortaleceu-se o pacto federativo e a autonomia dos Estados e Municípios perante a União e, por via lógica de consequência, dos Municípios perante os Estados, o que é um dos consectários maiores da Carta Magna, culminando no fato de que os Municípios não só podem, como devem regular, dentro dos contextos locais e de acordo com suas necessidades específicas, seus próprios assuntos, dentre os quais podem autorizar, ou não, o fechamento, ou ainda, a restrição de atividades comerciais, empresariais, industriais e outras estabelecidas no município, bem como, por óbvio, podem autorizar a reabertura ou flexibilização de tais medidas sem que, para tanto, careçam de autorização da União ou dos Estados;
- CONSIDERANDO a decisão liminar proferida pelo Ministro Alexandre de Moraes, na Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 672, a qual tramita pelo Supremo Tribunal Federal, em que estabelece em relação à saúde e assistência pública que a Constituição Federal consagra, nos termos dos incisos II e IX, do artigo 23, a existência de competência administrativa comum entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, reafirmando, ainda, a competência concorrente entre a União, Estados e Municípios para legislar sobre a matéria;
- CONSIDERANDO a descentralização político-administrativa do Sistema de Saúde (art. 198, CF, e art. 7º da Lei 8.080/1990, com a consequente descentralização da execução de serviços e distribuição dos encargos financeiros entre os entes federativos, inclusive no que diz respeito às atividades de vigilância sanitária e epidemiológica (art. 6º, I, da Lei 8.080/1990);
- CONSIDERANDO a necessidade premente da retomada gradativa da economia local, pleno emprego e bem-estar social cumulado com o direito fundamental à saúde, à luz dos postulados da razoabilidade e proporcionalidade, todos com base constitucional, e na forma estipulada no Plano Minas Consciente, do Governo do Estado de Minas Gerais, cuja adesão se deu por força do Decreto nº 10.089, de 19/05/2020;



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

DECRETA:

Art. 1º- Para fins de aplicação do presente Decreto, considera-se:

§1º- Estabelecimentos funcionando **sem aglomeração** de pessoas: aqueles em que o consumidor pode ter acesso ao interior do estabelecimento, desde que:

I- seja controlado, orientado e sinalizado, interna e externamente, o acesso e o número de pessoas no recinto (1 cliente a cada 03 metros quadrados de área de livre circulação), não permitindo aproximação menor que 2 (dois) metros entre as pessoas;

II- sejam intensificadas as ações de limpeza, com a criação de POP - Procedimento Operacional Padronizado de Higienização e Limpeza;

III- sejam disponibilizados álcool 70% e outras formas de assepsia dos clientes;

IV- haja divulgação interna e externa das medidas de prevenção e enfrentamento da pandemia Coronavírus, COVID-19;

V- a responsabilidade pelas filas externamente ao estabelecimento caberá ao responsável pelo mesmo, devendo controlar, orientar e sinalizar, não permitindo aproximação menor que 2 metros entre as pessoas.

§2º- Os estabelecimentos que obtiverem a permissão de funcionamento conforme o Plano Minas Consciente, respeitadas as ondas de abertura, deverão cumprir as orientações gerais, a seguir listadas:

I- Promover práticas de etiqueta respiratória nos estabelecimentos, com fornecimento de álcool 70% e/ou pia com sabonete líquido para lavagem de mãos para funcionários e clientes, bem como uso de máscaras;

II- Permitir a entrada no estabelecimento somente com uso de máscaras;

III- Respeitar distanciamento entre as pessoas (2 metros);

IV- Evitar o uso de itens compartilhados;

V- Intensificar a limpeza e desinfecção dos estabelecimentos, em especial, em locais frequentemente tocados;

VI- Incentivar que os funcionários trabalhem em horários alternados para evitar que todos estejam ao mesmo tempo nos estabelecimentos;

VII- Incentivar o teletrabalho;

VIII- Manter espaçamento entre assentos e se houver necessidade de fazer reuniões presenciais, fazê-las em curto período de tempo;

IX- Considerar implantação de horas de trabalho escalonadas para reduzir a aglomeração no transporte público durante o horário de pico de deslocamento e evitar aglomerações dentro das empresas (refeitórios, cantinas, espaços comuns...) para trabalhadores cuja natureza da função não permita trabalho remoto;

X- Aumentar a frequência de limpeza de superfícies frequentemente tocadas (por exemplo, telefones, botões de elevador, computadores, mesas, mesas de almoço, cozinhas, banheiros, caixas registradoras, áreas de estar, balcões de atendimento ao cliente, bares, mesas/menus de restaurantes).



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

Art. 2º- As atividades abaixo listadas, cujos funcionamentos estão autorizados junto ao Plano Minas Consciente deverão atender as condicionantes a seguir:

I- Dos serviços de alimentação, como restaurantes e congêneres, sem entretenimento, incluídos os casos de padarias e lanchonetes que prestam esses serviços, podendo atender in loco (consumo somente no espaço interno) com no máximo 1/3 da capacidade do espaço interno, com manutenção de distanciamento entre os clientes e/ou empregados de 2 metros, mesas a uma distância mínima de 2 (dois) metros e controle para evitar a aglomeração de pessoas, no horário de 11 às 15 horas, cuja permanência do cliente no local não deverá ultrapassar 01 hora, sendo ainda vedado o serviço de *self service*/rodízio, bem como a venda/comercialização/consumo de bebidas alcoólicas, devendo adotar atendimento em mesa, ou ainda prato-feito, priorizando os serviços de entrega;

II- Dos atendimentos, consultas e procedimentos ambulatoriais eletivos, tais como atendimento médico, fisioterápico (reabilitação), odontológico, fonoaudiológico, terapia ocupacional, educador físico, atendimento psicológico, serviços de diagnóstico por laboratório de análises clínicas, demais serviços de diagnóstico e terapia em regime ambulatorial de forma presencial, na rede privada e de saúde suplementar, desde que os procedimentos sejam considerados essenciais e cujo adiamento possa acarretar em risco maior para o paciente e que o atendimento não possa ser resolvido por atendimento remoto, por meio de aplicativos ou contato telefônico;

III- Na rede suplementar de saúde, as cirurgias e os procedimentos cirúrgicos eletivos em hospital ou clínica, desde que seja julgado indispensável pelo profissional de saúde assistente e que o adiamento possa acarretar em danos maiores à saúde do paciente.

§1º- Os estabelecimentos prestadores dos serviços listados nos incisos II e III, deste artigo deverão cumprir as medidas de biossegurança, a seguir listadas:

- I. O atendimento deve ser individual;
- II. Pessoas com síndrome gripal ou com quadro suspeito ou confirmado de COVID-19 não devem ser atendidas até 14 dias após o início do quadro (ressalvados atendimentos de urgência);
- III. O profissional deverá usar máscara cirúrgica, que deverá ser descartada, se úmida, suja ou danificada;
- IV. Distância de pelo menos 2 metros em relação ao paciente, sempre que possível, deve ser respeitada;
- V. Objetos não devem ser compartilhados com o cliente sempre que possível;
- VI. O paciente deve ser orientado a proceder a higienização das mãos com água e sabão ou solução alcoólica a 70%, sempre que iniciar o atendimento e após o término ou a qualquer momento se sujidade visível;
- VII. O profissional deve realizar a higienização das mãos, antes e após cada atendimento;



- VIII. Devem ser feitas a limpeza e a desinfecção das superfícies potencialmente contaminadas, incluindo aquelas que estão próximas ao paciente (por exemplo, cadeiras, mesas, etc) e superfícies frequentemente tocadas no ambiente de atendimento ao paciente (por exemplo, maçanetas, interruptores de luz, superfícies de banheiros, etc). As superfícies devem ser limpas com água e sabão e posteriormente submetidas à desinfecção com solução alcoólica a 70% ou solução de hipoclorito (em superfícies não metálicas);
- IX. As recomendações específicas dos Conselhos Regionais de cada categoria;
- X. O paciente deve utilizar máscara durante todo o atendimento sempre que o atendimento não requerer o contrário.
- XI. O profissional não deverá permitir aglomerações;
- XII. Deverá ser respeitado intervalo mínimo de 20 minutos entre os pacientes, entre o final de atendimento e início do outro, de forma a evitar aglomerações e permitir a limpeza e desinfecção do ambiente;
Fornecer orientações de etiqueta da tosse: se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou lenço de papel (medidas de higiene respiratória/etiqueta da tosse). Utilizar lenço de papel descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos). Evitar tocar olhos, nariz e boca.

§2º- Os estabelecimentos prestadores dos serviços de alimentação, como restaurantes e congêneres, incluídos os casos de padarias e lanchonetes que prestam esses serviços, visando a comprovação do cumprimento das regras estabelecidas no inciso I deste artigo, deverão adotar procedimentos que atestem o número de pessoas atendidas no local em relação a sua capacidade (espaço interno), bem como o tempo de permanência das mesmas dentro dos estabelecimentos.

§3º-As padarias deverão suspender o auto serviço de pães e similares com a proibição do cliente em servir o próprio pão cabendo ao colaborador servir e embalar o produto solicitado.

Art. 3º. Permitidas atividades físicas individuais ao ar livre, desde que o praticante as faça sozinho, sem aglomerações, mantendo distância de pelo menos 5 metros de outras pessoas, além do uso de máscaras durante todo o treino, vedado o uso das academias públicas ao ar livre.

Art. 4º- Fica determinado que todas as pessoas utilizem máscaras, de preferência caseiras, sempre que saírem de casa, para evitar a transmissão comunitária do Coronavírus - COVID-19.

§1º- Todos os servidores dos órgãos públicos do Município deverão utilizar máscaras, de preferência caseiras, ressalvadas as Notas Técnicas de orientação para os funcionários da saúde.



§2º- Todos os funcionários de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços que realizem atendimento a clientes, fornecedores e usuários deverão utilizar máscaras.

§3º- É vedado o acesso de pessoas que não estejam utilizando máscaras, de preferência caseiras, em estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços e demais pessoas jurídicas.

§4º- Os estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviço e demais pessoas jurídicas devem controlar o acesso de pessoas de forma a impedir a entrada de pessoas sem a utilização de máscara, de preferência caseira.

§5º- Os estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e demais pessoas jurídicas poderão disponibilizar máscaras, não reutilizáveis, aos seus clientes.

§6º- As máscaras caseiras deverão ser produzidas seguindo as orientações constantes da Nota Informativa 03/2020 do Ministério da Saúde, em especial, devendo ter pelo menos duas camadas de pano e feitas de tecidos que assegurem uma boa efetividade, como algodão, tricoline, cotton TNT, dentre outros, em medidas que possibilitem a cobertura total da boca e do nariz, devendo ser bem ajustadas ao rosto.

Art. 5º- As empresas de transportes públicos municipal poderão ter como limite de passageiros até a totalidade da capacidade dos passageiros sentados, sendo obrigatório o uso de máscaras tanto para o ingresso e permanência no veículo.

§1º- Caso o passageiro desrespeite o uso da máscara, o motorista não deverá prosseguir a viagem, devendo ainda acionar a Polícia Militar (190) ou a Guarda Civil Municipal (3541-5050) para tomada das medidas legais cabíveis, sob pena de responsabilidade pessoal do motorista e da empresa.

§2º- Os veículos deverão ser desinfectados a cada viagem, sem prejuízo da adoção das medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde e prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao Coronavírus- COVID- 19.

Art. 6º- Fica atribuída aos comércios, serviços, casas lotéricas, instituições financeiras e qualquer empreendimento em funcionamento, a responsabilidade pelas filas externas, devendo controlar, orientar e sinalizar, externamente ao estabelecimento, não permitindo aproximação menor que 2 metros entre as pessoas, sob pena de suspensão do alvará do empreendimento e imediata interdição.

Art. 7º- Fica vedado o uso de áreas comuns em associações de moradores e condomínios (área gourmet compartilhada, piscinas, academias, saunas, quadras poliesportivas, de tênis e demais atividades que colocarem em risco a população).



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

§1º- É obrigatório o uso da máscara nas áreas comuns dos condomínios, inclusive nos elevadores.

§2º- A administração do condomínio ou da associação de moradores poderá, precedido de agendamento, autorizar a utilização da(s) piscina(s) e academia(s) sempre que houver recomendação médica ou fisioterápica para esse fim, desde que comprovada por relatório elaborado pelo Profissional assistente que deverá ficar sob a guarda do síndico/administrador da entidade, sem prejuízo da adoção das medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao Coronavírus- COVID- 19.

Art. 8º- Os velórios municipais terão duração máxima de até 2 (duas) horas, respeitando a capacidade máxima conforme determinado pela administração do Cemitério Parque, sendo que deverão ser adotadas todas as medidas previstas no §2º, do artigo 1º.

Parágrafo único. Em caso de óbito por suspeita ou confirmação do COVID-19, será obrigatório o lacre da urna.

Art. 9º- Ficam vedadas as visitas aos centros de permanência de idosos, instituições de acolhimento e congêneres.

Art. 10- Ficam suspensas enquanto durar a situação de emergência em saúde pública declarada pelo Decreto nº 9.942, de 16/03/2020, as inspeções sanitárias para renovação de alvará sanitário nos estabelecimentos de serviço de saúde e nos estabelecimentos de serviço de interesse à saúde.

§1º- Durante o período fixado no *caput* deste artigo, ficam prorrogados os alvarás sanitários objetos dos pedidos de renovações propostos pelos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.

§2º- Ficam mantidas as inspeções sanitárias nos casos emergenciais em que houver risco iminente ou dano à saúde da população.

A blue ink handwritten signature, likely belonging to the Mayor or a representative, positioned to the right of the text.

Art. 11- Ficam suspensas as concessões de licenças ou alvarás para realização de quaisquer eventos.

§1º- A Comissão de Eventos (COMEVEC) deverá suspender as licenças já concedidas, para eventos programados para ocorrerem a partir da data a que se refere o *caput* deste artigo, envidando esforços para dar ciência aos particulares que requereram.

§2º- Os eventos só poderão ser remarcados após cessarem os efeitos que culminaram com a declaração de situação de emergência em saúde pública.

§3º- A vedação para realizar eventos se estende para estabelecimentos privados, comerciais já licenciados, inclusive instituições religiosas,



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

cinemas, museus, teatros, bibliotecas e centros culturais, os quais ficam impedidos de fazê-los, nos termos do caput deste artigo, sob pena de cassação do alvará de licença e funcionamento.

Art. 12- Devem observar ao máximo o distanciamento social, de modo a evitar a circulação no comércio local e nas vias públicas, as seguintes pessoas:

- I - com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- II - cardiopatas graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados);
- III - pneumopatas graves ou descompensados (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada, grave ou doenças pulmonares obstrutiva crônica);
- IV - imunodeprimidos;
- V - doentes renais crônicos;
- VI - diabéticos;
- VII - gestantes e lactantes.

Art. 13- O anexo I deste Decreto traz os segmentos autorizados a funcionarem, com exceção dos BARES, desde que observados os protocolos sanitários para funcionamento, todos eles disponíveis no sitio eletrônico do Plano Minas Consciente (www.mg.gov.br/minasconsciente/empresarios).

Parágrafo único. Sem prejuízo do *caput* deste artigo, os estabelecimentos prestadores das atividades listadas no artigo 2º, deverão cumprir, concomitantemente, as condicionantes ali previstas.

Art. 14- O não cumprimento das determinações previstas no presente decreto acarretará na imediata cassação de alvará de funcionamento do estabelecimento, com a consequente interdição, nos termos do inciso III, do art. 19 do Decreto Municipal 9901/2020 e art. 159 do Código de Posturas do Município, além da aplicação das multas previstas na Lei Municipal 1.448/95, em especial relativas às infrações do art. 97, além das devidas sanções administrativas advindas do Poder de Polícia.

Art. 15- As fiscalizações das disposições deste Decreto serão exercidas pelo órgão de Vigilância Sanitária, de Fiscalização de Atividades Urbanas (DFAU), de Fiscalização de Meio Ambiente (SEMAM), PROCON Municipal, Guarda Civil Municipal, bem como demais órgãos detentores do poder de polícia, com o apoio das autoridades estaduais.

Art. 16- As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município.



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

Art. 17- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº(s) 10.043, de 01/05/2020, 10.064, de 10/05/2020 e 10.085, de 18/05/2020.

Nova Lima, 19 de maio de 2020.

A blue ink signature of the name "Vitor Penido de Barros".

VITOR PENIDO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

Minas Consciente - Tabela de Ondas

Onda verde – serviços essenciais; Onda branca – baixo risco; Onda amarela – médio risco; Onda vermelha – alto risco.

As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região. Para informações atualizadas, verifique sempre: saude.mg.gov.br/coronavirus.

Onda	Setores	CNAE 2.0 Grupo	CNAE 2.0 Subclasse
		Produção de lavouras temporárias	Cultivo de arroz Cultivo de milho Cultivo de trigo Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente Cultivo de algodão herbáceo Cultivo de juta Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente Cultivo de cana-de-açúcar Cultivo de fumo Cultivo de soja Cultivo de amendoim Cultivo de girassol Cultivo de mamona Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente Cultivo de abacaxi Cultivo de alho Cultivo de batata-inglesa Cultivo de cebola Cultivo de feijão Cultivo de mandioca Cultivo de melão Cultivo de melancia Cultivo de tomate rasteiro Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
	Horticultura e floricultura		Horticultura, exceto morango Cultivo de morango Cultivo de flores e plantas ornamentais
		Produção de lavouras permanentes	Cultivo de laranja Cultivo de uva Cultivo de açaí Cultivo de banana Cultivo de caju Cultivo de cítricos, exceto laranja Cultivo de coco-da-baía Cultivo de maçã Cultivo de mamão Cultivo de maracujá Cultivo de manga Cultivo de pêssego Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente

Minas Consciente - Tabela de Ondas

Onda verde – serviços essenciais; Onda branca – baixo risco; Onda amarela – médio risco; Onda vermelha – alto risco.

As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região. Para informações atualizadas, verifique sempre: saude.mg.gov.br/coronavirus.

Agropecuária	Pecuária	Cultivo de café
		Cultivo de cacau
		Cultivo de chá-da-índia
		Cultivo de erva-mate
		Cultivo de pimenta-do-reino
		Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino
		Cultivo de seringueira
		Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
		Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto
		Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto
		Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas
		Criação de bovinos para corte
		Criação de bovinos para leite
		Criação de bovinos, exceto para corte e leite
		Criação de bufalinos
		Criação de eqüinos
		Criação de asininos e muares
		Criação de caprinos
		Criação de ovinos, inclusive para produção de lã
		Criação de suínos
		Criação de frangos para corte
		Produção de pintos de um dia
		Criação de outros galináceos, exceto para corte
		Criação de aves, exceto galináceos
		Produção de ovos
		Apicultura
		Criação de animais de estimação
		Criação de bicho-da-seda
		Criação de outros animais não especificados anteriormente
		Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
		Serviço de poda de árvores para lavouras
		Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
		Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
		Serviço de inseminação artificial em animais
		Serviço de tosquiamento de ovinos

Minas Consciente - Tabela de Ondas

Onda verde – serviços essenciais; Onda branca – baixo risco; Onda amarela – médio risco; Onda vermelha – alto risco.

As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região. Para informações atualizadas, verifique sempre: saude.mg.gov.br/coronavirus.

	Produção florestal - florestas plantadas	Serviço de manejo de animais
		Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
		Atividades de pós-colheita
		Cultivo de eucalipto
		Cultivo de pinus
		Cultivo de teca
		Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca
		Cultivo de mudas em viveiros florestais
		Extração de madeira em florestas plantadas
		Produção de carvão vegetal - florestas plantadas
	Produção florestal - florestas nativas	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas
		Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas
		Extração de madeira em florestas nativas
		Produção de carvão vegetal - florestas nativas
		Coleta de látex em florestas nativas
		Coleta de palmito em florestas nativas
	Atividades de apoio à produção florestal	Conservação de florestas nativas
		Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas
	Pesca	Atividades de apoio à produção florestal
		Pesca de peixes em água salgada
		Pesca de peixes em água doce
	Aqüicultura	Atividades de apoio à pesca em água doce
		Criação de peixes em água salgada e salobra
		Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra
		Atividades de apoio à aqüicultura em água salgada e salobra
		Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente
		Criação de peixes em água doce
		Criação de camarões em água doce
		Criação de peixes ornamentais em água doce
		Criação de jacaré

Minas Consciente - Tabela de Ondas

Onda verde – serviços essenciais; Onda branca – baixo risco; Onda amarela – médio risco; Onda vermelha – alto risco.

As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região. Para informações atualizadas, verifique sempre: saude.mg.gov.br/coronavirus.

		Atividades de apoio à aquicultura em água doce
		Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente
	Abate e fabricação de produtos de carne	Frigorífico - abate de bovinos Frigorífico - abate de eqüinos Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos Abate de aves Abate de pequenos animais Frigorífico - abate de suínos Matadouro - abate de suínos sob contrato Fabricação de produtos de carne Preparação de subprodutos do abate
	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos
	Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais	Fabricação de conservas de frutas Fabricação de conservas de palmito Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
	Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais
	Laticínios	Preparação do leite Fabricação de laticínios Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais	Beneficiamento de arroz Fabricação de produtos do arroz Moagem de trigo e fabricação de derivados Fabricação de farinha de mandioca e derivados Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho Fabricação de amidos e féculas de vegetais

Minas Consciente - Tabela de Ondas

Onda verde – serviços essenciais; Onda branca – baixo risco; Onda amarela – médio risco; Onda vermelha – alto risco.

As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região. Para informações atualizadas, verifique sempre: saude.mg.gov.br/coronavirus.

Alimentos	Fabricação de outros produtos alimentícios	Fabricação de óleo de milho em bruto
		Fabricação de alimentos para animais
		Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
		Fabricação e refino de açúcar
		Fabricação de açúcar em bruto
		Fabricação de açúcar de cana refinado
		Torrefação e moagem de café
		Beneficiamento de café
		Torrefação e moagem de café
		Fabricação de produtos à base de café
		Fabricação de produtos de panificação industrial
		Fabricação de produtos de padaria e confeitoraria com predominância de produção própria
		Fabricação de biscoitos e bolachas
		Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
		Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes
		Fabricação de massas alimentícias
		Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
		Fabricação de alimentos e pratos prontos
		Fabricação de vinagres
		Fabricação de pós alimentícios
		Fabricação de fermentos e leveduras
		Fabricação de gelo comum
		Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)
		Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
		Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
		Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
		Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar
		Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas
		Fabricação de vinho
		Fabricação de cervejas e chopes
		Fabricação de águas envasadas
		Fabricação de refrigerantes
		Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo

Minas Consciente - Tabela de Ondas

Onda verde – serviços essenciais; Onda branca – baixo risco; Onda amarela – médio risco; Onda vermelha – alto risco.

As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região. Para informações atualizadas, verifique sempre: saude.mg.gov.br/coronavirus.

		Fabricação de bebidas não-alcoólicas	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente
		Comércio varejista não-especializado	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
		Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	Padaria e confeitoria com predominância de revenda Comércio varejista de laticínios e frios Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes Comércio varejista de carnes - açougués Peixaria Comércio varejista de bebidas Comércio varejista de hortifrutigranjeiros Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
		Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas	Restaurantes e similares Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
		Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
		Banco Central	Banco Central
		Intermediação monetária - depósitos à vista	Bancos comerciais
			Bancos múltiplos, com carteira comercial
			Caixas econômicas
			Bancos cooperativos
			Cooperativas centrais de crédito
			Cooperativas de crédito mútuo

Minas Consciente - Tabela de Ondas

Onda verde – serviços essenciais; Onda branca – baixo risco; Onda amarela – médio risco; Onda vermelha – alto risco.

As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região. Para informações atualizadas, verifique sempre: saude.mg.gov.br/coronavirus.

Bancos e Seguros	Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação	Cooperativas de crédito rural
		Bancos múltiplos, sem carteira comercial
		Bancos de investimento
		Bancos de desenvolvimento
		Agências de fomento
		Sociedades de crédito imobiliário
		Associações de poupança e empréstimo
		Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
		Sociedades de crédito ao microempreendedor
		Sociedades de capitalização
	Atividades de sociedades de participação	Holdings de instituições financeiras
		Holdings de instituições não-financeiras
		Outras sociedades de participação, exceto holdings
	Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	Sociedades de fomento mercantil - factoring
		Securitização de créditos
		Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
		Clubes de investimento
		Sociedades de investimento
		Fundo garantidor de crédito
		Concessão de crédito pelas OSCIP
		Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
		Seguros de vida
	Seguros de vida e não-vida	Planos de auxílio-funeral
		Seguros não-vida
		Seguros-saúde
	Resseguros	Resseguros
		Previdência complementar fechada
		Previdência complementar aberta
	Planos de saúde	Planos de saúde
		Bolsa de valores
		Bolsa de mercadorias e futuros
		Administração de mercados de balcão organizados
		Corretoras de títulos e valores mobiliários
		Distribuidoras de títulos e valores mobiliários
		Corretoras de câmbio

Minas Consciente - Tabela de Ondas

Onda verde – serviços essenciais; Onda branca – baixo risco; Onda amarela – médio risco; Onda vermelha – alto risco.

As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região. Para informações atualizadas, verifique sempre: saude.mg.gov.br/coronavirus.

		Atividades auxiliares dos serviços financeiros	Corretoras de contratos de mercadorias Agentes de investimentos em aplicações financeiras Administração de cartões de crédito Serviços de liquidação e custódia Correspondentes de instituições financeiras Operadoras de cartões de débito Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
		Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde	Peritos e avaliadores de seguros Auditoria e consultoria atuarial Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
		Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
		Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos	Comércio atacadista de café em grão Comércio atacadista de soja Comércio atacadista de animais vivos Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal Comércio atacadista de algodão Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada Comércio atacadista de alimentos para animais Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
			Comércio atacadista de leite e laticínios Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas

Minas Consciente - Tabela de Ondas

Onda verde – serviços essenciais; Onda branca – baixo risco; Onda amarela – médio risco; Onda vermelha – alto risco.

As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região. Para informações atualizadas, verifique sempre: saude.mg.gov.br/coronavirus.

		Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
		Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
		Comércio atacadista de aves vivas e ovos
		Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
		Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
		Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
		Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
		Comércio atacadista de água mineral
		Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
		Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
		Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
		Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
		Comércio atacadista de açúcar
		Comércio atacadista de óleos e gorduras
		Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
		Comércio atacadista de massas alimentícias
		Comércio atacadista de sorvetes
		Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
		Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
		Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
		Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

Minas Consciente - Tabela de Ondas

Onda verde – serviços essenciais; Onda branca – baixo risco; Onda amarela – médio risco; Onda vermelha – alto risco.

As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região. Para informações atualizadas, verifique sempre: saude.mg.gov.br/coronavirus.

		Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças
	Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados Comércio atacadista de ferragens e ferramentas Comércio atacadista de material elétrico Comércio atacadista de cimento Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de mármores e granitos Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente Comércio atacadista de materiais de construção em geral
	Comercio Atacadista de Produtos de Consumo Não Alimentar	Comercio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e armários
	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação	Comércio varejista de tecidos

Minas Consciente - Tabela de Ondas

Onda verde – serviços essenciais; Onda branca – baixo risco; Onda amarela – médio risco; Onda vermelha – alto risco.

As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região. Para informações atualizadas, verifique sempre: saude.mg.gov.br/coronavirus.

Cadeia Produtiva e Atividades Assessórias Essenciais	Comércio varejista, equipamentos e artigos de uso doméstico	Comércio varejista de artigos de armário
		Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador re
		Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)
		Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante
		Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto
		Comércio atacadista de lubrificantes
		Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
		Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
		Comércio atacadista de resinas e elastômeros
		Comércio atacadista de solventes
		Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
		Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
		Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
		Comércio atacadista de embalagens
		Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
		Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
		Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
		Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
		Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
		Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Minas Consciente - Tabela de Ondas

Onda verde – serviços essenciais; Onda branca – baixo risco; Onda amarela – médio risco; Onda vermelha – alto risco.

As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região. Para informações atualizadas, verifique sempre: saude.mg.gov.br/coronavirus.

	Comércio atacadista não-especializado	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
		Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
	Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas	Serviços de arquitetura
		Serviços de engenharia
		Serviços de cartografia, topografia e geodésia
		Atividades de estudos geológicos
		Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
		Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
		Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
	Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores	Atividades de vigilância e segurança privada
		Serviços de adestramento de cães de guarda
		Atividades de transporte de valores
	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
		Outras atividades de serviços de segurança
	Serviços combinados para apoio a edifícios	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
		Condomínios prediais
	Atividades de limpeza	Limpeza em prédios e em domicílios
		Imunização e controle de pragas urbanas
		Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
	Atividades de teleatendimento	Atividades de teleatendimento
		Atividades de cobrança e informações cadastrais
		Envaseamento e empacotamento sob contrato

Minas Consciente - Tabela de Ondas

Onda verde – serviços essenciais; Onda branca – baixo risco; Onda amarela – médio risco; Onda vermelha – alto risco.

As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região. Para informações atualizadas, verifique sempre: saude.mg.gov.br/coronavirus.

		<p>Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas</p> <p>Seguridade social obrigatória</p> <p>Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação</p> <p>Outras atividades de serviços pessoais</p>	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	
			Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	
			Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	
			Leiloeiros independentes	
			Serviços de levantamento de fundos sob contrato	
			Casas lotéricas	
			Salas de acesso à internet	
			Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
			Seguridade social obrigatória	
			Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
			Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	
	<p>Lavanderias</p> <p>Tinturarias</p> <p>Toalheiros</p> <p>Gestão e manutenção de cemitérios</p> <p>Serviços de cremação</p> <p>Serviços de sepultamento</p> <p>Serviços de funerárias</p> <p>Serviços de somatoconservação</p> <p>Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente</p> <p>Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda</p> <p>Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente</p> <p>Alojamento de animais domésticos</p> <p>Higiene e embelezamento de animais domésticos</p>	Lavanderias		
		Tinturarias		
		Toalheiros		
		Gestão e manutenção de cemitérios		
		Serviços de cremação		
		Serviços de sepultamento		
		Serviços de funerárias		
		Serviços de somatoconservação		
		Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente		
				Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda
				Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
				Alojamento de animais domésticos
				Higiene e embelezamento de animais domésticos
				Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
				Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
				Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

Minas Consciente - Tabela de Ondas

Onda verde – serviços essenciais; Onda branca – baixo risco; Onda amarela – médio risco; Onda vermelha – alto risco.

As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região. Para informações atualizadas, verifique sempre: saude.mg.gov.br/coronavirus.

	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
		Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
		Comércio atacadista de produtos odontológicos
		Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
		Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
		Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios
		Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
		Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
		Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
	Incorporação de empreendimentos imobiliários	Incorporação de empreendimentos imobiliários
	Construção de edifícios	Construção de edifícios
	Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras de arte especiais	Construção de rodovias e ferrovias
		Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
		Construção de obras-de-arte especiais
		Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
	Obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
		Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
		Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
		Construção de estações e redes de telecomunicações
		Manutenção de estações e redes de telecomunicações

Minas Consciente - Tabela de Ondas

Onda verde – serviços essenciais; Onda branca – baixo risco; Onda amarela – médio risco; Onda vermelha – alto risco.

As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região. Para informações atualizadas, verifique sempre: saude.mg.gov.br/coronavirus.

Construção Civil e Afins	Esgoto e transporte por dutos	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
		Obras de irrigação
		Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
		Obras portuárias, marítimas e fluviais
Construção de outras obras de infra-estrutura	Construção de outras obras de infra-estrutura	Montagem de estruturas metálicas
		Obras de montagem industrial
		Construção de instalações esportivas e recreativas
		Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
		Demolição de edifícios e outras estruturas
	Demolição e preparação do terreno	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
		Perfurações e sondagens
		Obras de terraplenagem
		Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
		Instalação e manutenção elétrica
Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções	Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
		Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
		Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
		Instalação de painéis publicitários
		Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
		Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria
		Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
		Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
		Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
		Impermeabilização em obras de engenharia civil

Minas Consciente - Tabela de Ondas

Onda verde – serviços essenciais; Onda branca – baixo risco; Onda amarela – médio risco; Onda vermelha – alto risco.

As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região. Para informações atualizadas, verifique sempre: saude.mg.gov.br/coronavirus.

	Obras de acabamento	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
		Obras de acabamento em gesso e estuque
		Serviços de pintura de edifícios em geral
		Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
		Outras obras de acabamento da construção
	Outros serviços especializados para construção	Obras de fundações
		Administração de obras
		Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
		Obras de alvenaria
		Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
	Comércio varejista de material de construção	Perfuração e construção de poços de água
		Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
		Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
		Comércio varejista de material elétrico
		Comércio varejista de vidros
		Comércio varejista de ferragens e ferramentas
		Comércio varejista de madeira e artefatos
		Comércio varejista de materiais hidráulicos
		Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
		Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
	Extração de carvão mineral	Comércio varejista de pedras para revestimento
		Comércio varejista de materiais de construção em geral
	Extração de petróleo e gás	Extração de carvão mineral
		Beneficiamento de carvão mineral
		Total
		Extração de petróleo e gás natural

Minas Consciente - Tabela de Ondas

Onda verde – serviços essenciais; Onda branca – baixo risco; Onda amarela – médio risco; Onda vermelha – alto risco.

As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região. Para informações atualizadas, verifique sempre: saude.mg.gov.br/coronavirus.

	natural	Extração e beneficiamento de areias betuminosas
	Extração de minério de ferro	Total
		Extração de minério de ferro
		Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro
	Extração de minerais metálicos não-ferrosos	Extração de minério de alumínio
		Beneficiamento de minério de alumínio
		Extração de minério de manganês
		Beneficiamento de minério de manganês
		Extração de minério de metais preciosos
		Beneficiamento de minério de metais preciosos
		Extração de minério de níquel
		Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente
	Extração de pedra, areia e argila	Extração de ardósia e beneficiamento associado
		Extração de granito e beneficiamento associado
		Extração de mármore e beneficiamento associado
		Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado
		Extração de gesso e caulim
		Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
		Extração de argila e beneficiamento associado
		Extração de saibro e beneficiamento associado
		Extração de basalto e beneficiamento associado
		Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração
	Extração de outros minerais não-metálicos	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
		Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos
		Extração de sal marinho
		Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)
		Extração de grafita

Minas Consciente - Tabela de Ondas

Onda verde – serviços essenciais; Onda branca – baixo risco; Onda amarela – médio risco; Onda vermelha – alto risco.

As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região. Para informações atualizadas, verifique sempre: saude.mg.gov.br/coronavirus.

		Extração de quartzo
		Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente
	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	Atividades de apoio à extração de minério de ferro Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
	Fabricação de produtos do fumo	Fabricação de cigarros Fabricação de cigarrilhas e charutos Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos
	Preparação e fiação de fibras têxteis	Preparação e fiação de fibras de algodão Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão Fiação de fibras artificiais e sintéticas Fabricação de linhas para costurar e bordar
	Tecelagem, exceto malha	Tecelagem de fios de algodão Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
	Fabricação de tecidos de malha	Fabricação de tecidos de malha
	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
	Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico Fabricação de artefatos de tapeçaria Fabricação de artefatos de cordoaria Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
		Confecção de roupas íntimas

Minas Consciente - Tabela de Ondas

Onda verde – serviços essenciais; Onda branca – baixo risco; Onda amarela – médio risco; Onda vermelha – alto risco.

As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região. Para informações atualizadas, verifique sempre: saude.mg.gov.br/coronavirus.

	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	Facção de roupas íntimas
		Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
		Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
		Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
		Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
		Confecção, sob medida, de roupas profissionais
		Facção de roupas profissionais
	Fabricação de artigos de malharia e tricotagem	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
		Fabricação de meias
		Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
	Curtimento e outras preparações de couro	Curtimento e outras preparações de couro
		Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
		Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
		Fabricação de calçados de couro
		Acabamento de calçados de couro sob contrato
	Fabricação de calçados	Fabricação de tênis de qualquer material
		Fabricação de calçados de material sintético
		Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
		Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
	Desdobramento de madeira	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
		Serrarias com desdobramento de madeira em bruto
		Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto Resserragem
		Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato
		Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
		Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas

Minas Consciente - Tabela de Ondas

Onda verde – serviços essenciais; Onda branca – baixo risco; Onda amarela – médio risco; Onda vermelha – alto risco.

As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região. Para informações atualizadas, verifique sempre: saude.mg.gov.br/coronavirus.

		Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
		Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
		Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão	Total Fabricação de papel
		Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	Fabricação de embalagens de papel Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
			Fabricação de formulários contínuos Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo Fabricação de fraldas descartáveis Fabricação de absorventes higiênicos Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
			Impressão de jornais Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas Impressão de material de segurança Impressão de material para uso publicitário Impressão de material para outros usos
		Atividade de impressão	Serviços de pré-impressão Serviços de encadernação e plastificação Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

Minas Consciente - Tabela de Ondas

Onda verde – serviços essenciais; Onda branca – baixo risco; Onda amarela – médio risco; Onda vermelha – alto risco.

As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região. Para informações atualizadas, verifique sempre: saude.mg.gov.br/coronavirus.

Onda Verde	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	Reprodução de som em qualquer suporte
		Reprodução de vídeo em qualquer suporte
		Reprodução de software em qualquer suporte
	Fabricação de produtos derivados do petróleo	Fabricação de produtos do refino de petróleo
		Rerrefino de óleos lubrificantes
		Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
	Fabricação de biocombustíveis	Fabricação de álcool
		Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
		Total
	Fabricação de produtos químicos inorgânicos	Fabricação de cloro e álcalis
		Fabricação de intermediários para fertilizantes
		Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais
		Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais
		Fabricação de gases industriais
		Elaboração de combustíveis nucleares
		Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
	Fabricação de produtos químicos orgânicos	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
		Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
		Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
	Fabricação de resinas e elastômeros	Fabricação de resinas termoplásticas
		Fabricação de resinas termofixas
		Fabricação de elastômeros
	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	Total
		Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
	Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários	Fabricação de defensivos agrícolas
		Fabricação de desinfestantes domissanitários
	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
		Fabricação de produtos de limpeza e polimento
		Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Minas Consciente - Tabela de Ondas

Onda verde – serviços essenciais; Onda branca – baixo risco; Onda amarela – médio risco; Onda vermelha – alto risco.

As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região. Para informações atualizadas, verifique sempre: saude.mg.gov.br/coronavirus.

		Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas Fabricação de tintas de impressão Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
		Fabricação de produtos e preparados químicos diversos	Fabricação de adesivos e selantes Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes Fabricação de artigos pirotécnicos Fabricação de aditivos de uso industrial Fabricação de catalisadores
			Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia
			Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
			Fabricação de produtos farmoquímicos
		Fabricação de produtos farmacêuticos	Fabricação de medicamentos alopatônicos para uso humano Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano Fabricação de medicamentos para uso veterinário Fabricação de preparações farmacêuticas
			Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar Reforma de pneumáticos usados Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
			Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico Fabricação de embalagens de material plástico
			Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
			Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
		Fabricação de produtos de material plástico	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios

Minas Consciente - Tabela de Ondas

Onda verde – serviços essenciais; Onda branca – baixo risco; Onda amarela – médio risco; Onda vermelha – alto risco.

As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região. Para informações atualizadas, verifique sempre: saude.mg.gov.br/coronavirus.

		Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
	Fabricação de vidro e de produtos do vidro	Fabricação de vidro plano e de segurança Fabricação de embalagens de vidro Fabricação de artigos de vidro
	Fabricação de cimento	Total Fabricação de cimento
	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção Fabricação de casas pré-moldadas de concreto Preparação de massa de concreto e argamassa para construção Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
	Fabricação de produtos cerâmicos	Fabricação de produtos cerâmicos refratários Fabricação de azulejos e pisos Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos Fabricação de material sanitário de cerâmica Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
	Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos	Britamento de pedras, exceto associado à extração Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras Fabricação de cal e gesso Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente

Minas Consciente - Tabela de Ondas

Onda verde – serviços essenciais; Onda branca – baixo risco; Onda amarela – médio risco; Onda vermelha – alto risco.

As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região. Para informações atualizadas, verifique sempre: saude.mg.gov.br/coronavirus.

		Siderurgia Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura Metalurgia dos metais não-ferrosos Fundição Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais	Produção de ferro-gusa e de ferroligas
			Produção de ferro-gusa
			Produção de ferroligas
			Produção de semi-acabados de aço
			Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não
			Produção de laminados planos de aços especiais
			Produção de tubos de aço sem costura
			Produção de laminados longos de aço, exceto tubos
			Produção de arames de aço
			Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames
			Produção de tubos de aço com costura
			Produção de outros tubos de ferro e aço
			Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias
			Produção de laminados de alumínio
			Metalurgia dos metais preciosos
			Metalurgia do cobre
			Produção de zinco em formas primárias
			Produção de laminados de zinco
			Produção de soldas e ânodos para galvanoplastia
			Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
			Fundição de ferro e aço
			Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas
			Fabricação de estruturas metálicas
			Fabricação de esquadrias de metal
			Fabricação de obras de caldeiraria pesada
			Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
			Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
			Produção de forjados de aço
			Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas
			Produção de artefatos estampados de metal
			Metalurgia do pó

Minas Consciente - Tabela de Ondas

Onda verde – serviços essenciais; Onda branca – baixo risco; Onda amarela – médio risco; Onda vermelha – alto risco.

As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região. Para informações atualizadas, verifique sempre: saude.mg.gov.br/coronavirus.

Fábrica, Energia, Extração, Produção, Siderúrgica e Afins	de tratamento de metais	Serviços de usinagem, tornearia e solda
		Serviços de tratamento e revestimento em metais
	Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas	Fabricação de artigos de cutelaria
		Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
		Fabricação de ferramentas
	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate
		Fabricação de armas de fogo e munições
	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	Fabricação de embalagens metálicas
		Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados
		Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
		Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
		Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
		Serviços de corte e dobra de metais
		Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
	Fabricação de componentes eletrônicos	Fabricação de componentes eletrônicos
	Fabricação de equipamentos de informática e periféricos	Fabricação de equipamentos de informática
		Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
	Fabricação de equipamentos de comunicação	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
		Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
		Fabricação de cronômetros e relógios
	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

Minas Consciente - Tabela de Ondas

Onda verde – serviços essenciais; Onda branca – baixo risco; Onda amarela – médio risco; Onda vermelha – alto risco.

As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região. Para informações atualizadas, verifique sempre: saude.mg.gov.br/coronavirus.

		Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios
		Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios
		Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores
		Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
		Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	Fabricação de lâmpadas Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
		Fabricação de eletrodomésticos	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
		Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente

Minas Consciente - Tabela de Ondas

Onda verde – serviços essenciais; Onda branca – baixo risco; Onda amarela – médio risco; Onda vermelha – alto risco.

As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região. Para informações atualizadas, verifique sempre: saude.mg.gov.br/coronavirus.

		Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários
		Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas
		Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios
		Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios
		Fabricação de rolamentos para fins industriais
		Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos
		Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios
		Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios
		Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios
		Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
		Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
		Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial
		Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial
		Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios
		Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios

Minas Consciente - Tabela de Ondas

Onda verde – serviços essenciais; Onda branca – baixo risco; Onda amarela – médio risco; Onda vermelha – alto risco.

As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região. Para informações atualizadas, verifique sempre: saude.mg.gov.br/coronavirus.

		Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
		Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios
		Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
		Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
		Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios
		Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo
		Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas
		Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
		Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta
		Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios
		Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios
		Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios
		Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios
		Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios
		Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios

Minas Consciente - Tabela de Ondas

Onda verde – serviços essenciais; Onda branca – baixo risco; Onda amarela – médio risco; Onda vermelha – alto risco.

As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região. Para informações atualizadas, verifique sempre: saude.mg.gov.br/coronavirus.

	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
		Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários
		Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários
	Fabricação de caminhões e ônibus	Fabricação de caminhões e ônibus
	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
		Fabricação de carrocerias para ônibus
		Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
		Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
		Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
		Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
		Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
		Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores
		Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
	Construção de embarcações	Construção de embarcações de grande porte
		Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte
		Construção de embarcações para esporte e lazer
	Fabricação de veículos	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes

Minas Consciente - Tabela de Ondas

Onda verde – serviços essenciais; Onda branca – baixo risco; Onda amarela – médio risco; Onda vermelha – alto risco.

As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região. Para informações atualizadas, verifique sempre: saude.mg.gov.br/coronavirus.

	ferroviários	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
	Fabricação de aeronaves	Fabricação de aeronaves
		Fabricação de motocicletas
		Fabricação de peças e acessórios para motocicletas
		Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios
		Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
	Fabricação de móveis	Fabricação de móveis com predominância de madeira
		Fabricação de móveis com predominância de metal
		Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
		Fabricação de colchões
	Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes	Lapidação de gemas
		Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
		Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
	Fabricação de instrumentos musicais	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	Fabricação de jogos eletrônicos
		Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação
		Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação
		Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
		Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
		Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda

Minas Consciente - Tabela de Ondas

Onda verde – serviços essenciais; Onda branca – baixo risco; Onda amarela – médio risco; Onda vermelha – alto risco.

As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região. Para informações atualizadas, verifique sempre: saude.mg.gov.br/coronavirus.

		ópticos	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda Fabricação de materiais para medicina e odontologia Serviços de prótese dentária Fabricação de artigos ópticos Serviço de laboratório óptico
		Fabricação de produtos diversos	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
			Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
			Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
			Fabricação de guarda-chuvas e similares
			Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
			Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
			Fabricação de painéis e letreiros luminosos
			Fabricação de aviamentos para costura
			Fabricação de velas, inclusive decorativas
			Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
			Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
			Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
			Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
			Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
			Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
			Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos

Minas Consciente - Tabela de Ondas

Onda verde – serviços essenciais; Onda branca – baixo risco; Onda amarela – médio risco; Onda vermelha – alto risco.

As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região. Para informações atualizadas, verifique sempre: saude.mg.gov.br/coronavirus.

		Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
		Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
		Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
		Manutenção e reparação de válvulas industriais
		Manutenção e reparação de compressores
		Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
		Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
		Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
		Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
		Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
		Manutenção e reparação de tratores agrícolas
		Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
		Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas

Minas Consciente - Tabela de Ondas

Onda verde – serviços essenciais; Onda branca – baixo risco; Onda amarela – médio risco; Onda vermelha – alto risco.

As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região. Para informações atualizadas, verifique sempre: saude.mg.gov.br/coronavirus.

		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
		Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados
		Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos
		Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico
		Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
		Manutenção e reparação de veículos ferroviários
		Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista
		Manutenção de aeronaves na pista
	Instalação de máquinas e equipamentos	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer
	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	
	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	
	Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
		Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
		Geração de energia elétrica
		Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica
		Transmissão de energia elétrica
	Produção e distribuição de combustíveis gasosos por	Comércio atacadista de energia elétrica
		Distribuição de energia elétrica
	Produção de gás, processamento de gás natural	

Minas Consciente - Tabela de Ondas

Onda verde – serviços essenciais; Onda branca – baixo risco; Onda amarela – médio risco; Onda vermelha – alto risco.

As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região. Para informações atualizadas, verifique sempre: saude.mg.gov.br/coronavirus.

	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
		Comércio varejista de lubrificantes
	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Comércio varejista de produtos farmacêuticos
	Comércio varejista de medicamentos veterinários	Comércio varejista de medicamentos homeopáticos
	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
	Comércio varejista de artigos de óptica	Atividades veterinárias
	Atividades de atendimento	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Minas Consciente - Tabela de Ondas

Onda verde – serviços essenciais; Onda branca – baixo risco; Onda amarela – médio risco; Onda vermelha – alto risco.

As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região. Para informações atualizadas, verifique sempre: saude.mg.gov.br/coronavirus.

Saúde	<p>hospitalar</p> <p>Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes</p> <p>Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos</p>	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
		UTI móvel
		Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
		Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
		Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
		Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
		Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
		Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
		Serviços de vacinação e imunização humana
		Atividades de reprodução humana assistida
	<p>Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica</p>	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
		Laboratórios de anatomia patológica e citiológica
		Laboratórios clínicos
		Serviços de diálise e nefrologia
		Serviços de tomografia
		Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
		Serviços de ressonância magnética
		Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
		Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
		Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
		Serviços de quimioterapia
		Serviços de radioterapia
		Serviços de hemoterapia
		Serviços de litotripsia
		Serviços de bancos de células e tecidos humanos

Minas Consciente - Tabela de Ondas

Onda verde – serviços essenciais; Onda branca – baixo risco; Onda amarela – médio risco; Onda vermelha – alto risco.

As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região. Para informações atualizadas, verifique sempre: saude.mg.gov.br/coronavirus.

		Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	Atividades de enfermagem Atividades de profissionais da nutrição Atividades de psicologia e psicanálise Atividades de fisioterapia Atividades de terapia ocupacional Atividades de fonoaudiologia Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
	Atividades de apoio à gestão de saúde	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana Atividades de Acupuntura Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infraestrutura e apoio a pacientes em resgate e part	Clínicas e residências geriátricas Instituições de longa permanência para idosos Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS Condomínios residenciais para idosos Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química	Atividades de centros de assistência psicossocial Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente
	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares	Orfanatos Albergues assistenciais Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
		Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Minas Consciente - Tabela de Ondas

Onda verde – serviços essenciais; Onda branca – baixo risco; Onda amarela – médio risco; Onda vermelha – alto risco.

As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região. Para informações atualizadas, verifique sempre: saude.mg.gov.br/coronavirus.

Telecomunicação, Comunicação e Imprensa	Atividades dos serviços de tecnologia da informação	web design
		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
		Consultoria em tecnologia da informação
		Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
	Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
		Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
	Outras atividades de prestação de serviços de informação	Agências de notícias
		Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
		Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
		Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
		Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
Comércio de veículos automotores	Comércio de veículos automotores	Comércio por atacado de caminhões novos e usados
		Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
		Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
		Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
		Comércio sob consignação de veículos automotores
		Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
		Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
	Manutenção e reparação de veículos automotores	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
		Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
		Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Minas Consciente - Tabela de Ondas

Onda verde – serviços essenciais; Onda branca – baixo risco; Onda amarela – médio risco; Onda vermelha – alto risco.

As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região. Para informações atualizadas, verifique sempre: saude.mg.gov.br/coronavirus.

	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	Serviços de borracharia para veículos automotores
		Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
		Serviços de capotaria
		Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
		Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
	Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
		Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
		Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
		Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
		Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
	Transporte ferroviário e metroferroviário	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
		Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
		Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
		Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
		Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
		Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
		Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
		Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
		Transporte ferroviário de carga
		Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual
		Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana

Minas Consciente - Tabela de Ondas

Onda verde – serviços essenciais; Onda branca – baixo risco; Onda amarela – médio risco; Onda vermelha – alto risco.

As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região. Para informações atualizadas, verifique sempre: saude.mg.gov.br/coronavirus.

Transporte, Veículos e Correios	Transporte rodoviário de carga	Transporte metroviário
		Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
		Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
		Transporte rodoviário de produtos perigosos
	Transporte por navegação interior	Transporte rodoviário de mudanças
		Transporte dutoviário
		Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
		Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
		Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
		Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
		Navegação de apoio
		Navegação de apoio marítimo
		Transporte por navegação de travessia, municipal
		Transporte por navegação de travessia, intermunicipal
		Transporte aquaviário para passeios turísticos
Outros transportes aquaviários		Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
Transporte aéreo de carga	Transporte aéreo de carga	
	Transporte espacial	
	Armazéns gerais - emissão de warrant Guarda-móveis	
Armazenamento, carga e descarga	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	
	Carga e descarga	
	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	
Atividades auxiliares dos transportes terrestres	Terminais rodoviários e ferroviários	Terminais rodoviários e ferroviários
		Estacionamento de veículos
		Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada
		Serviços de reboque de veículos

Minas Consciente - Tabela de Ondas

Onda verde – serviços essenciais; Onda branca – baixo risco; Onda amarela – médio risco; Onda vermelha – alto risco.

As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região. Para informações atualizadas, verifique sempre: saude.mg.gov.br/coronavirus.

		Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
		Administração da infra-estrutura portuária
		Operações de terminais
		Atividades de agenciamento marítimo
		Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente
		Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
		Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
		Comissaria de despachos
		Atividades de despachantes aduaneiros
		Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
		Organização logística do transporte de carga
		Operador de transporte multimodal - OTM
		Atividades do Correio Nacional
		Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional
		Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
		Serviços de entrega rápida
		Locação de automóveis sem condutor
		Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
		Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
		Captação, tratamento e distribuição de água
		Distribuição de água por caminhões
		Esgoto e atividades relacionadas
		Gestão de redes de esgoto
		Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
		Coleta de resíduos
		Coleta de resíduos não-perigosos
		Coleta de resíduos perigosos
		Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
		Tratamento e disposição de resíduos perigosos

Minas Consciente - Tabela de Ondas

Onda verde – serviços essenciais; Onda branca – baixo risco; Onda amarela – médio risco; Onda vermelha – alto risco.

As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região. Para informações atualizadas, verifique sempre: saude.mg.gov.br/coronavirus.

Onda Branca		Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
	Antiguidades e objetos de arte	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	Comércio varejista de antigüidades Comércio varejista de objetos de arte
	Armas e fogos de artifício	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos Comércio varejista de armas e munições
	Artigos esportivos e jogos eletrônicos	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos	Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios
			Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
			Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
		Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
		Outras atividades de ensino	Formação de condutores Cursos de pilotagem
	Produtos Agrícolas, Plantas e Floriculturas	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	Comércio varejista de plantas e flores naturais
		Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
		Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	Comércio varejista de equipamentos para escritório
		Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
			Comércio varejista de móveis

Minas Consciente - Tabela de Ondas

Onda verde – serviços essenciais; Onda branca – baixo risco; Onda amarela – médio risco; Onda vermelha – alto risco.

As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região. Para informações atualizadas, verifique sempre: saude.mg.gov.br/coronavirus.

	Móveis, tecidos e afins	uso doméstico	Comércio varejista de artigos de iluminação Comércio varejista de artigos de colchoaria
		Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar	Comércio atacadista de artefatos Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
	Outras atividades assessórias	Atividades de consultoria em gestão empresarial	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
		Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria	Atividades de contabilidade Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
		Atividades imobiliárias de imóveis próprios	Compra e venda de imóveis próprios Aluguel de imóveis próprios Loteamento de imóveis próprios Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis Corretagem no aluguel de imóveis
		Atividades jurídicas	Serviços advocatícios Atividades auxiliares da justiça Agente de propriedade industrial